



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 017/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PROCEDER O CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Excelentíssimo Senhor Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor efetivo **Erivaldo de Campos**, matrícula nº 508-1, como responsável pelo controle de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º. O Servidor responsável pelo Controle de Patrimônio realizará atividades de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, e Supervisão do patrimônio público da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT.

Art. 3º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2023.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br